

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 1.2- [Reunião de Comissão](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 6- [ERRATA](#)
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA EM 11 DE OUTUBRO DE 1996**

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum".

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Aílton Vilela - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Jairo Ataíde - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa.

Falta de "Quorum"

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 14, às 20 horas.

---

---

---

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros,

Geraldo Rezende e João Leite (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Bonifácio Mourão e Elbe Brandão, por indicação das Lideranças do PMDB e do PSDB), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado José Maria Barros assume a Presidência e, verificando a existência de número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Geraldo Rezende os Projetos de Lei n°s 686, 756, 777, 786, 794, 801, 822 e 880/96; e ao Deputado João Leite, os Projetos de Lei n°s 803 a 805, 810 e 821/96. Passa-se à 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre matéria sujeita à deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Após a discussão e a votação, é aprovado o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 880/96 (relator: Deputado Geraldo Rezende). Dando seqüência, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das Comissões. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 686, 756, 777, 786, 794, 801 e 822/96 (relator: Deputado Geraldo Rezende); 803 a 805, 810 e 821/96 (relator: Deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão - José Maria Barros.

---

## ORDENS DO DIA

---

### ORDEM DO DIA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 15/10/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n° 895/96, do Governador do Estado, que altera a Lei n° 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas n°s 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1, da Comissão de Justiça, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Agropecuária, e 4 a 6, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei n° 12.082, de 12/1/96, que obriga o uso do cinto de segurança nos veículos que menciona, no território do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 920/96, do Governador do Estado, que altera a denominação e reorganiza a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, extingue cargos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas n°s 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 921/96, do Governador do Estado, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, de que trata a Lei n° 12.160, de 27/10/96, para Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 922/96, do Governador do Estado, que

autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 923/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santo Antônio do Aventureiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.043, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso VII do art. 1º, ao § 2º do art. 4º e aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 7º e pela rejeição do veto ao art. 3º ("caput", incisos I e II e parágrafo único), ao "caput" e ao § 1º do art. 4º, ao parágrafo único do art. 6º, ao art. 8º ("caput" e parágrafo único) e ao art. 10.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.100, que institui o Programa de Desligamento Voluntário - PDV - no âmbito da administração direta do Poder Executivo e de suas autarquias e fundações públicas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.103, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/10/96**

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 785/96, do Deputado Marcelo Gonçalves.

**ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.436/96, da Deputada Elbe Brandão.

**ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 874/96, do Deputado Sebastião Costa.

**ORDEM DO DIA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 833/96, do Deputado Arnaldo Penna; 854/96, do Deputado Francisco Ramalho; 832/96, do Deputado Gilmar Machado; 861/96, do Deputado Romeu Queiroz; 859/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

**ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 888/96, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.558/96, do Deputado Dimas Rodrigues.

**ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/10/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 847/96, do Deputado Antônio Andrade; 709/96, do Deputado Antônio Júlio; 852/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 881/96, do Deputado Dílzon Melo; 860/96, do Deputado Djalma Diniz; 885/96, do Deputado Hely Tarquínio; 887/96, do Deputado Ivair Nogueira; 850, 851 e 886/96, do Deputado João Leite; 855/96, do Deputado Jorge Hannas; 871/96, do Deputado José Braga; 825/96, do Deputado Marcelo Cecé; 892/96, do Deputado Marcos Helênio; 853/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 884/96, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 906/96, do Deputado Ajalmar Silva; 899/96, do Deputado Bilac Pinto; 902 e 926/96, do Deputado Djalma Diniz; 911/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 910/96, do Deputado Jairo Ataíde; 909/96, do Deputado Jorge Hannas; 905/96, do Deputado Marco Régis; 146/95, da Deputada Maria Olívia; 869/96, do Deputado Raul Lima Neto; 927/96, do Deputado Romeu Queiroz; 904, 908 e 915/96, do Deputado Wanderley Ávila.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 15/10/96, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 895/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba e dá outras providências, 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3º da Lei nº 12.082, de 12/1/96, 920/96, do Governador do Estado, que altera a denominação e reorganiza a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, extingue cargos e dá outras providências, 921/96, do Governador do Estado, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, de que trata a Lei nº 12.160, de 27/5/96, para Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências, 922/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Diamantina o imóvel que especifica, 923/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santo Antônio do Aventureiro, 933/96, do Tribunal de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio de proventos de aposentadoria dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário, e 949/96, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.043, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências, 13.100, que institui o Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da administração direta do Poder Executivo e de suas autarquias e fundações públicas, 13.101, que autoriza a alienação das ações da GASMIG, e 13.103, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de outubro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei n°  
13.118

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Dimas Rodrigues, Ivo José e Carlos Pimenta, membros da referida Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 15 e 16/10/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente "ad hoc".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei n°  
13.128.

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Anderson Aduato, Antônio Genaro, Bilac Pinto e José Braga, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos dias 15 e 16/10/96, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1996.

Hely Tarquínio, Presidente.

---

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

---

#### 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

##### Discursos Proferidos em 8/10/96

**O Deputado Geraldo Santana** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que exercem atividade política neste Estado certamente têm notícia das dificuldades com que nos defrontamos ao longo de mais de um ano com a direção estadual do PMDB e com parte de sua bancada.

Quando de minha escolha, ano passado, para líder, o processo até então adotado foi contestado, de forma bastante contundente e pública, por parte da bancada, inexplicavelmente estimulada pelo Presidente do Diretório Regional, expondo-nos a quase execução - e tornando assim difícil a convivência e a unidade que devem imperar numa bancada. Posteriormente, a direção regional do Partido, com base em legislação recente e provavelmente para atender a interesse pessoal de seu Presidente e de outrem, houve por bem intervir em diretórios municipais em nossas regiões, agravando, assim, o relacionamento, que já era precário. Por isso, em nome dos Deputados Tarcísio Henriques, Rêmoló Aloise, Toninho Zeitune e em meu próprio nome, venho comunicar a esta augusta Casa, na forma dos documentos que encaminho a Vossa Excelência, Sr. Presidente, ainda que pesarosos, que nos desligamos do PMDB, sob cuja legenda nos elegemos Deputados. Esperamos a compreensão de todos para este gesto, principalmente dos ex-companheiros de bancada. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, imprensa, quando assumiu o governo em janeiro de 1995, o Governador Eduardo Azeredo herdou uma dívida de R\$5.300.000.000,00. Recentemente os jornais estamparam manchetes sobre a situação pré-falimentar do Estado, com uma dívida de quase R\$12.000.000.000,00.

O Governador atual conseguiu a incrível façanha de mais do que dobrar a dívida pública estadual. Ou seja, em menos de dois anos Eduardo Azeredo conseguiu contrair uma dívida superior às dívidas de todos os governadores que o antecederam, incluindo aí o Governo de Newton Cardoso.

O crescimento desmedido dessa dívida tem origem na política econômica federal e na má e ineficiente administração financeira do Governo Estadual. A política econômica do Governo Federal, recessiva e de elevadas taxas de juros, a falta de uma política estadual eficiente de combate à sonegação, a anistia fiscal a grandes empresas, como o caso da Paraibuna de Metais e da Mendes Júnior, a oferta de atrativos a qualquer preço para a instalação de empresas de grande porte no Estado, caracterizando a ineficiência administrativa, são responsáveis pelo crescimento exagerado da dívida do Estado.

O débito com os fornecedores e prestadores de serviços já alcança a cifra dos R\$160.000.000,00. A declaração do Secretário da Fazenda equivale ao famoso "devo, não

nego, pago quando puder" e acena com a possibilidade de pagamento em doses homeopáticas apenas a partir do próximo ano. Em Minas, aconteceu o fato inédito da criação de uma associação de fornecedores para garantir a unidade do setor na cobrança contra o Estado. Além disso, serviços já deixam de ser prestados e máquinas começam a ser desligadas.

Mais prejudicados estão sendo os servidores públicos. Sem reajuste salarial há mais de um ano, as perspectivas são sombrias, pois o Governo garante não ter recursos. Os servidores, aliás, são vistos pelos governantes neo-liberais como os grandes vilões da dívida, e todos os esforços que fazem vêm para diminuir salários, vantagens, promover demissões, reduzir os serviços prestados, sem questionarem que anos de políticas equivocadas colocaram o Estado a serviço dos interesses privados, razão maior do descontrole econômico e financeiro do setor público.

Na onda do Estado mínimo, defendido pelos neo-governantes, o Governo Azeredo anunciou uma reforma administrativa e patrimonial, ora em curso, que se baseou na reformulação e na extinção de algumas Secretarias e órgãos e na privatização de empresas públicas (GASMIG, COMIG, etc.), além de encaminhar a privatização do CREDIREAL, do BEMGE e alienar ações da CEMIG. Entretanto, tais procedimentos não têm surtido nenhum efeito na redução da dívida. Ao contrário, a situação continua a se agravar, apesar das afirmações em contrário do Governador e dos seus Secretários. No caso do CREDIREAL, por exemplo, para facilitar a venda, o Governo se dispôs a trocar títulos desvalorizados por recursos oriundos do aporte de recursos federais. Ou seja, gasta-se dinheiro público para facilitar a transferência do Banco para o setor privado, sem considerar o papel que os Bancos mineiros poderiam ter no desenvolvimento da economia do Estado se estivessem de fato voltados para financiar projetos de pequenos produtores rurais ou das pequenas empresas.

O preço é alto. Ao negociar a dívida com os Estados, o Presidente Fernando Henrique tem insinuado que o preço político será o apoio dos Governadores e de suas respectivas bancadas aos seus planos de reeleição. Para os servidores tem significado perda de direitos e vantagens e falta de perspectiva profissional. Para os fornecedores e prestadores de serviços, a dívida compromete seus negócios, causando prejuízos e insegurança. Para a população significa queda da qualidade dos serviços públicos, e o que é pior, aumento da miséria e da pobreza, uma vez que as políticas sociais ficam comprometidas.

E por fim, o Governo do Estado assina um protocolo com o Governo Federal para refinanciar R\$8.700.000,00 da dívida mobiliária, de operações para antecipação de receitas orçamentárias e dos empréstimos contraídos com a CEF para, entre outras destinações, financiar o inócuo PDV, alardeando tratar-se de um grande feito. Esse protocolo, embora estabeleça o refinanciamento da dívida por 30 anos, determina que serão dadas garantias que colocam de novo a soberania do Estado nas mãos do Governo Federal.

O protocolo determina, ainda, que serão comprometidos 11,5% das receitas líquidas, com elevação gradual para 13%. É preciso considerar, entretanto, que o Secretário da Fazenda afirmou repetidas vezes, nesta casa, que o Governo Estadual não vinha pagando nada em relação à dívida mobiliária. Isso significa, então, que o Estado passará a gastar mais com o pagamento dos encargos da dívida.

A Assembléia Legislativa deverá se pronunciar urgentemente sobre a assinatura desse protocolo, uma vez que cabe ao Legislativo a autorização para o refinanciamento da dívida. Dessa forma, estamos encaminhando requerimento ao Presidente desta Assembléia para que solicite ao Governo do Estado o protocolo assinado, para conhecimento e análise por parte de todas as bancadas desta Casa.

Sr. Presidente, já protocolamos o requerimento e esperamos vê-lo aprovado ainda hoje. Esse protocolo foi assinado com urgência, principalmente depois do que os jornais noticiaram sobre a situação crítica por que passam as finanças públicas do Estado de Minas Gerais.

Esperamos mais respeito com o Poder Legislativo. O Governo assina e depois manda para a Assembléia apenas ratificar. Precisamos parar com isso. O Legislativo precisa ser mais respeitado, o que não está acontecendo da parte do Governador.

Por isso solicitamos o envio desse protocolo, para que possamos demonstrar, mais uma vez, que o Governador Eduardo Azeredo é incompetente para administrar o nosso Estado. Ele tem levado o Estado a uma situação de falência, os servidores se encontram sem reajuste há muito tempo. Somos hoje um dos Estados com maior dívida, perdendo só para São Paulo, que está tentando resolver seu problema. Precisamos tomar providências urgentes. Caso contrário, ocorrerá conosco o que ocorreu em Alagoas. Não queremos que Minas Gerais chegue onde Alagoas chegou. Mas o que o Governador Eduardo Azeredo vem fazendo é exatamente isso, demonstrando a sua ineficiência para administrar e para cuidar da questão da dívida deste Estado. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com alegria que retomamos o trabalho legislativo, após um recesso em função de compromissos de tantos Deputados. Tivemos o zelo de aqui estar na semana passada, mas não houve condições de

abertura das reuniões devido à falta de "quorum", embora compreendamos que algumas tarefas prioritárias se colocavam na agenda dos Srs. Deputados.

Aproveito a oportunidade para discutir o Projeto de Lei nº 897/96, do Governador do Estado, que autoriza o Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora imóvel que especifica. O imóvel em questão, da Cia. de Distritos Industriais de Minas Gerais, destina-se a uma causa nobre, na cidade de Juiz de Fora, que é a construção de casas populares. Há uma grande carência, no que tange à questão da habitação popular, não só em Minas Gerais como em todo o Brasil. Segundo o Movimento Popular de Moradias, o déficit de habitações populares chega a 15 milhões de moradias no Brasil. Sabemos que o sistema habitacional oficial, principalmente através da Caixa Econômica Federal, faliu, pois, em vez de investir os recursos dos trabalhadores em construções populares, o dinheiro acabou sendo desviado para obras fantasmas.

Vimos também que, em vez de financiar obras populares, esse dinheiro acabou destinado ao financiamento de imóveis de classe média alta e alta, isto é, a um setor da população com um poder aquisitivo maior.

Nesses 20 anos se concebeu um sistema habitacional que atendesse à construção de casas populares, mas isso não foi realmente atingido. Acho que só temos que saudar como positiva essa iniciativa do Governador, doando um distrito da Companhia de Distritos Industriais para a construção de casas populares, em Juiz de Fora, mesmo sabendo que tais casas não serão construídas por um Prefeito "tucano" que já não está presente no 2º turno. Acreditamos que será o Sr. Tarcísio Delgado o futuro Prefeito de Juiz de Fora e que coordenará a construção dessas casas populares.

Mas, Sr. Presidente, é evidente que um projeto dessa importância, que autoriza a doação de imóveis para a construção de casas populares, tem que ser discutido com uma parcela maior de Deputados presentes. E o que observamos é que não temos esse número. Vamos desenvolver uma linha de raciocínio, determinando a questão da localização dos imóveis e, logo em seguida, se não houver o "quorum" suficiente, vamos solicitar a suspensão da reunião, por entendermos que é uma questão que tem que ser discutida amplamente.

Gostaria de passar à leitura do projeto, por entender que, devido ao longo recesso, muitos parlamentares devem ter esquecido o teor das especificações, das determinações da própria divisa do terreno, no sentido de caracterizar um conhecimento pleno de causa no momento em que cada Deputado exercer o seu voto. (- Lê:)

- O Projeto de Lei nº 987/96, lido pelo Deputado Durval Ângelo, foi publicado na edição do dia 3/8/96.

Como podemos ver, é necessária maior precisão da descrição da área para que, ao votarmos o projeto, não estejamos inviabilizando a doação e, em conseqüência, inviabilizando a própria construção das casas populares. Esses detalhes são importantes e devem ser fundamentais para garantir que, ao votarmos um projeto, tenhamos a clareza plena do que estamos votando. O parágrafo único estabelece que "o terreno descrito neste artigo destina-se à construção de casas populares"; o art. 2º diz que: "esta lei entra em vigor na data de sua publicação", e o art. 3º diz o seguinte: "Revogam-se as disposições em contrário".

Srs. Deputados, para uma melhor definição e compreensão do Plenário, é necessária também uma precisão, conforme estabelece a própria certidão, para podermos comparar os termos descritos no próprio projeto, a fim de verificar se não há contradição.

Na certidão lavrada no Cartório do Sétimo Ofício de Notas, Tabelião Mário Pinto Corrêa, Livro 54-D, folha 171, está registrado o seguinte: (- Lê:)

"Escritura Pública de Retificação e Ratificação que Fazem a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG - e o Estado de Minas Gerais.

Saibam quantos esta pública escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e oito, aos 22 dias do mês de setembro, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu cartório do 7º Ofício de Notas, na Av. Álvares Cabral, 225, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgante re-ratificante, a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG -, com sede nesta Capital, na Rua Tamoios, 666, 9º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 16.523.664/0001-75, neste ato representada pelo seu Presidente, engenheiro Silviano Cançado Azevedo, e por seu Diretor Administrativo, advogado Eládio Lopes, brasileiros, casados, residentes nesta cidade; e, como outorgado re-ratificante, o Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio de Vasconcelos Costa, DD. Secretário de Estado de Administração, devidamente autorizado pelo Decreto nº 16.195, de 4/4/74; todos meus conhecidos e das testemunhas, adiante nomeadas, que também conheço, do que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, pela outorgante re-ratificante e pelo outorgado re-ratificante, por seus representantes, me foi dito que vinham ratificar os termos da escritura de doação lavrada a fls. 100, do livro 49-E, do Cartório do Sétimo Ofício de Notas da Capital, retificando-a, porém, quanto ao imóvel objeto da mesma, que passa a ser o seguinte: um terreno com área aproximada de 5.220m<sup>2</sup>, localizado no Distrito Industrial de Juiz de Fora, com a seguinte descrição:

"Inicia no ponto M-1 de coordenadas aproximadas de  $x= 7.600.796$ ,  $y= 661.204$ , situado no alinhamento da Rua III, na interseção do limite do lote 29 e da área verde. Seguindo pelo limite com a área verde, com 65,46m em linha reta, alcança o ponto M-2 de coordenadas  $x= 7.600.759$ ,  $y= 661.258$ . Continuando pelo limite da área verde, divisando com os lotes 29 e 28, com 40,52m em linha reta, alcança o ponto M-3 de coordenadas  $x= 7.600.720$ ,  $y= 661.247$ , na interseção dos limites dos lotes 28 e 27 com a área verde. Continuando pelo limite da área verde, com os lotes 27 e 26, com 58,73m em linha reta, alcança o ponto M-4, de coordenadas  $x= 7.600.680$ , na interseção do limite da área verde, com o limite dos lotes 26 e 25. Seguindo pelo limite desses lotes, com 36,12m em linha reta, alcança o ponto M-5, de coordenadas aproximadas  $x= 7.600.707$ ,  $y= 661.180$ , no alinhamento da Rua III. Seguindo pelo referido alinhamento, no sentido setor de interseção dessa Rua II, passando pelo limite dos lotes 26, 27, 28, 29, com aproximadamente 93,00m, alcança o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 26, 27, 28, 29 da quadra 13, com uma área de aproximadamente 5.220m<sup>2</sup>, conforme planta JUF-DTPA - 0355 nos arquivos da CDI-MG". Assim o disseram, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas Marcelo José Silva e Vera Lúcia Corradi. Eu, Luiz B. Nascimento, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Mário Pinto Corrêa, tabelião, e subscrevo e assino. as) Mário Pinto Corrêa. Silvano Caçado Azevedo. José Antônio de Vasconcelos Costa. Eládio Lopes. Marcelo José Silva. Vera Lúcia Corradi. Extraída hoje por certidão. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 1979."

Como os colegas Deputados podem perceber, tanto a certidão quanto o projeto coincidem quanto aos termos da descrição. Como já mencionamos, aquela cidade não será mais administrada pelos tucanos, mas trata-se de um investimento muito importante e muito sério na área habitacional.

Para que possamos ter maior clareza e certeza do que estamos votando, creio ser muito importante um detalhamento preciso do projeto. Portanto, seria de extrema valia o parecer que consta dos autos, ou seja, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que analisa o projeto quanto à sua constitucionalidade, adequando-o à legislação. Através desse parecer, podemos verificar o zelo da Comissão de Constituição e Justiça, tão bem presidida pelo Deputado do PMDB, Geraldo Santanna, que era do PMDB. Assim sendo, com o objetivo de esclarecer ainda mais o projeto, torna-se necessária a leitura do parecer daquela Comissão. O relatório foi publicado no "Diário do Legislativo" no dia 23/8/96.

Assim posicionou-se a Comissão de Constituição e Justiça em reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: (- Lê:)

- O parecer lido pelo Deputado Durval Ângelo foi publicado na edição do dia 23/8/96.

Como os Srs. Deputados podem perceber, a Comissão de Constituição e Justiça teve bastante zelo, no sentido de adequar a doação à legislação federal, à lei que trata dessa questão, determinando prazo, e, caso não seja cumprida a finalidade da construção das casas populares, será feita a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado.

É um procedimento que consideramos correto e entendemos que o conhecimento da matéria, por esta egrégia Casa, torna-se fundamental, razão pela qual estamos promovendo, aqui, a discussão desse projeto, no sentido de termos essa clareza.

É providencial a leitura do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, porque foi um parecer dado pouco antes do chamado recesso branco desta Casa. É necessário um aprofundamento maior, uma discussão, para que possamos ter uma compreensão final do projeto. (- Lê:)

- O parecer lido pelo Deputado Durval Ângelo foi publicado na edição do dia 23/8/96.

Como os Srs. Deputados podem ver, a doação em questão é mais do que justa e necessária, em vista do déficit crônico de moradias populares no Estado.

O que estranhamos é que, originariamente, o imóvel foi doado para construção de uma escola, o que, também, julgamos necessário e providencial, quando temos quase um milhão e meio de crianças em idade escolar fora das escolas. Acredito ser mais do que necessária uma discussão mais detalhada desse projeto, mesmo sabendo do seu alcance social e da necessidade de se estabelecer uma diligência para que a Secretaria da Educação se posicione quanto à construção da escola na Vila Esperança II, a que o imóvel se destina, no Bairro Benfica.

Então, acho que precisamos de uma discussão mais detalhada, sem ser precipitada, desse projeto, permitindo que tomemos uma decisão, já que se refere a uma área tão necessária, tão vital, tão carente no Estado, que é a educacional.

Também, vamos encaminhar requerimento solicitando seja baixada diligência à Secretaria da Educação, para saber se realmente é desnecessária a construção da escola na Vila Esperança II, no Bairro Benfica, em Juiz de Fora. Porque, dessa forma, não estaríamos, como num dito popular, "desvestindo um santo para vestir o outro", pois tanto a moradia como a educação são áreas prioritárias. Nem o discurso neoliberal, apesar das tentativas, conseguiu excluí-la das competências prioritárias do poder público, que se complementa com a educação e a segurança pública.

Assim, queremos uma discussão mais detalhada desse projeto; que essa discussão possa

ser feita com pleno conhecimento e entendimento de todos os Srs. Deputados. Não vamos querer que, no afogadilho, no afã do pós-recesso branco, votemos a matéria precipitadamente. A nossa meia hora de esclarecimento, de debates, não tem o objetivo protelatório, de adiar a discussão nem de obstruir o andamento da pauta, mas sim uma preocupação de que esse projeto seja discutido de forma exaustiva.

Esta Casa vem de um período eleitoral - acredito, como todos os Srs. Deputados - com muito entusiasmo, com muita disposição, com muitas vitórias a serem contadas. Então, nesse sentido, ninguém vai se furtar a essa discussão detalhada e minuciosa do projeto. Entendemos que estamos contribuindo para a área social. São 5.000m<sup>2</sup> para a escola, como originariamente estava previsto, ou para a moradia popular.

Essa é a nossa compreensão, esse é o nosso entendimento, essa é a nossa visão a respeito do projeto. Muito obrigado.

**O Deputado Sebastião Helvécio\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei n° 897/96 contempla exatamente o Município de Juiz de Fora, uma vez que cria na Vila Esperança 2 um aumento de sua área para construção de moradias populares. Queria aproveitar este instante para mostrar que o projeto do Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, vem beneficiar a nossa cidade de Juiz de Fora com a construção de mais moradias.

Entendemos que, mesmo a cidade ficando para disputar o 2° turno entre os candidatos Tarcísio Delgado e Alberto Bejani, esta Assembléia pode dar uma demonstração de carinho para com Juiz de Fora, aprovando, hoje ainda, este projeto, posto que o benefício será para o nosso município, principalmente para as famílias carentes que não têm moradia.

Desse modo, usamos este espaço de tempo para, nesta discussão, mostrar aos Deputados a importância desse projeto de lei, de autoria do Sr. Governador, e pedir a sua aprovação, já que ele vem ao encontro dos anseios da comunidade de Juiz de Fora. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo novamente a tribuna, para discutir esse importante Projeto de Lei n° 897/96, que versa sobre a doação, ao Município de Juiz de Fora, importante cidade mineira, de uma área de, aproximadamente, 5.200m<sup>2</sup>, localizada no distrito industrial daquele município. Esse imóvel será doado para a Companhia de Distritos Industriais, para que possa ser construída naquele local uma escola pública. Como educador, entendemos ser de extrema importância o aproveitamento de todos os espaços que sejam cedidos. Achamos que eles devem ser valorizados, uma vez que são um importante instrumento para a melhoria das condições de vida da população. Assim, estaremos votando favoravelmente a esse projeto de doação do terreno. Se, no prazo de dez anos, a construção não for executada, o terreno voltará ao seu proprietário original. Concedo aparte ao Deputado Sebastião Helvécio.

**O Deputado Sebastião Helvécio (Em aparte.)\*** - Gostaria de solicitar ao Deputado Gilmar Machado, devido à importância do projeto para o povo de Juiz de Fora e já que V. Exa. colocou muito bem sua posição a seu favor, que encurtasse seu tempo de discussão, uma vez que há interesse dos Deputados em votar a matéria ainda hoje.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sim, nobre Deputado. Eu também tenho esse interesse. Vim aqui apenas expressar nosso posicionamento favorável. Vamos, então, votar o projeto, que é importante não apenas para o povo de Juiz de Fora, mas, também, para todos os mineiros. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, o Projeto de Lei n° 920/96, que altera a denominação da Secretaria de Esportes, faz parte da Operação AM, ou seja, Operação Amílcar Martins. Faz parte do grande acordo feito no mês de junho para, com as benesses e o festival de cargos públicos, dar amplitude maior a essa Secretaria, que poderia, assim, voltar a quem a ocupou durante o Governo anterior. Isso permitiria a ele obter um maior número de cargos e mais diretorias. Num momento em que o Estado fala em contenção de gastos, cria novos cargos de Secretário-Executivo, ampliando-os para cinco, aumenta o número de cargos de Assistente Administrativo para quatro e de Supervisor para três.

Então, esse projeto faz parte de um conjunto de projetos que chamamos de Operação Amílcar Martins. O que nos assusta é que, no início de seu mandato, o Governador Eduardo Azeredo tinha modificado a Secretaria de Esportes, mas, para dá-la ao Sr. João Pinto, foram retomadas a denominação e a estrutura anteriores. Na época, com uma justificativa de contenção de gastos apenas para inglês ver, o Governador alterou a estrutura da Secretaria e, agora, com uma nova justificativa, sem medo de ter que usar óleo de peroba na cara, ele diz: "Belo Horizonte, 19 de agosto de 1996. Sr. Presidente, tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para exame e manifestação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que altera a denominação e reorganiza a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, extingue cargos e dá outras providências". Nesse caso, dar outras providências significa criar novos

cargos. "A medida adotada, como tenho enfatizado nas anteriores mensagens a essa egrégia Casa Legislativa, faz parte do compromisso prioritário do programa do meu Governo" - devemos entender que esse compromisso prioritário é a eleição do Vereador para a Prefeitura da Capital - "inscrito no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, de dotar o Poder Executivo de uma estrutura de organização administrativa simplificada, de forma a agilizá-lo em suas atividades-fins". "Solicitando a V. Exa." - neste trecho, vemos que o uso da palavra "excelência" é o mais simpático e agradável possível, para que não se veja que estão readequando a futura Secretaria ao Secretário que irá assumi-la. Mais: ela estava sendo cotada, quando o Sr. Ademir Lucas se estava desligando dela para ser candidato à Prefeitura de Contagem, como uma das secretarias candidatas a extinção, com o discurso da contenção de gastos. E o Governador diz mais: "Solicitando a V. Exa. que atribua ao projeto de lei em destaque o prazo de tramitação a que se refere o art. 69 da Constituição do Estado, sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração. Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais".

Vemos que o Governador tem interesse em votar esse projeto antes do 2º turno das eleições, pois, realmente, o projeto faz parte da Operação Amílcar Martins, no sentido de dar consistência à sua candidatura, com a união de vários partidos e candidaturas mais fortes que a dele, em apoio à sua eleição. Como não analisamos suficientemente esse projeto, por estar próximo o recesso branco, não nos inteiramos completamente dele, e vemos que seria necessária uma leitura do projeto.

### **192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

#### **Discursos Proferidos em 9/10/96**

**O Deputado Aílton Vilela** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos ocupando este espaço neste momento para chamarmos a atenção dos nobres colegas para a demora na assinatura da portaria de criação e implantação da Universidade do Vale do Rio Verde, no Município de Três Corações, no Sul do Estado.

Todos nós somos sabedores das dificuldades enfrentadas pela educação em nosso País. Autoridades se esquecem de suas obrigações para com ela, quando deveriam direcionar seus esforços para podermos ter um ensino de boa qualidade para o nosso povo. Lamentavelmente, a Educação, que poderia ser um dos principais pilares do desenvolvimento e do progresso do nosso País, visando melhorar as qualidades de vida do povo brasileiro, não vem recebendo a merecida atenção também de uma grande parte de nossa sociedade. Por esse motivo, devemos apoiar integralmente toda e qualquer tentativa de melhoria da qualidade de ensino oferecida aos jovens brasileiros. E é isso que estamos fazendo com relação à Universidade do Vale do Rio Verde.

Em Três Corações, conhecemos de perto o trabalho desenvolvido pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, que mantém o Instituto Superior de Ciências, Letras e Artes (INCOR) e o Colégio de Aplicação, com cerca de 3.500 alunos. Há mais de 30 anos, a Fundação vem prestando bons serviços à educação, formando profissionais e professores para várias regiões do Estado e do País. Em virtude desse seu passado e pensando no futuro, sempre em melhorar a qualidade do ensino oferecido, a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação solicitou a transformação do INCOR em universidade, pela via de reconhecimento.

O processo foi protocolado no MEC, através da Delegacia de Belo Horizonte, em novembro de 1992 e passou por todos os trâmites determinados pela legislação em vigor. Inicialmente, deu entrada no Conselho Federal de Educação. Em seguida, o processo foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, em virtude de mudança na legislação. O Conselho Estadual reconheceu a universidade em maio de 1995 e a Secretaria da Educação homologou o parecer de reconhecimento, conforme publicado no Diário Oficial, em 26 de maio. Assim, o Estado de Minas Gerais cumpria todos os passos exigidos para a criação da universidade. De acordo com as normas estabelecidas, o processo foi enviado ao MEC, em junho de 1995, para que fosse expedida a portaria ministerial de reconhecimento. O assunto, então, foi encaminhado a uma comissão especial, criada para emitir pareceres técnicos conclusivos sobre a criação e o reconhecimento de universidades.

Segundo informações do seu Presidente, essa comissão deixou o Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato de Souza, plenamente à vontade para assinar a Portaria de Reconhecimento da Universidade do Vale do Rio Verde. A comissão, ainda segundo seu Presidente, não poderia emitir um parecer contrário ao do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, pois, agindo assim, estaria desmerecendo a competência desse órgão.

No entanto, a portaria ainda não foi assinada pelo Ministro Paulo Renato de Souza, o que vem provocando uma mobilização de várias autoridades junto ao MEC, numa campanha Pró-Universidade. O Governador Eduardo Azeredo, Deputados Federais e Estaduais e Prefeitos da região já fizeram insistentes pedidos, todos sem um resultado concreto. É de se estranhar também que pelo menos outros dois processos de outros Estados, em iguais condições ao da Universidade de Três Corações, já tenham recebido despacho

favorável do Ministério.

Isso nos faz crer que a decisão, no momento, é eminentemente política, razão pela qual estamos unindo esforços para um rápido desfecho desse processo, favoravelmente à criação da Universidade no Município de Três Corações. Não estamos pedindo uma mera liberalidade ou mesmo algum privilégio ao Ministro da Educação. O que queremos é conseguir que nossas instituições estaduais sejam respeitadas e prestigiadas. Como se percebe pelo relato acima, a demora na assinatura dessa portaria vem demonstrar um certo desprestígio do nosso Estado, junto ao Ministério da Educação e do Desporto. A Fundação Comunitária Tricordiana de Educação é uma instituição de ensino tradicional e de renome não só no Município de Três Corações, como em todo o Estado, em virtude dos relevantes e inúmeros benefícios que presta à comunidade. A Fundação deseja melhorar a qualidade do seu ensino e está encontrando dificuldades devido à burocracia e à insensibilidade de pessoas que deveriam se preocupar, primordialmente, com a melhoria da educação no nosso País. A criação da Universidade do Vale do Rio Verde não seria nada mais do que um ato de justiça para com essa instituição, que tem o direito de ampliar e de expandir ainda mais seus excelentes serviços.

O emperramento burocrático do MEC tem-se constituído em retrocesso lamentável, ao travar os passos daqueles que querem caminhar, decepcionando as boas escolas e os bons educadores, que sentem que seus ideais e aspirações de crescer fenecem, asfixiados pelos órgãos responsáveis pela educação em nosso País.

Deve-se considerar que, no transcurso de quase meia década da entrada do processo para reconhecimento da universidade, o INCOR cresceu muito, conforme comprovamos "in loco".

O acervo da biblioteca contém hoje mais de 100 mil títulos, compreendendo, além disso, periódicos, CDs, fitas de vídeo, "slides", fitas cassete, mapas, etc, como também títulos de biblioteca especializada em literatura infanto-juvenil. Esse acervo será substancialmente ampliado através dos convênios com os Bancos de Duplicatas da EFEI, da Universidade Federal de Pernambuco e do Instituto das Químicas da USP, Editora da PUC do Rio Grande do Sul e uma Universidade em Portugal, esse em andamento. O INCOR, através de sua biblioteca, mantém convênio ainda com Bireme, Instituto Militar de Engenharia, Rede Nacional de Pesquisas, RENPAC, FEPESMIG e FUNREY, esses últimos ainda em processo de implantação. Em fase adiantada de informatização, a Biblioteca está criando os serviços de biblioteca virtual e Internet Café.

A Fundação, no dia 25 próximo passado, inaugurou sua estação provedora da Internet, utilizando um canal de 64 kilobaites da TELEMIG, possibilitando a seus usuários, alunos e professores, acessarem a grande rede mundial de informações.

Quanto à qualificação de professores, a fundação possui 100% de seu quadro docente com pós-graduação, sendo expressivo o número de mestres e doutores, da ordem de quase 50%.

É preciso ainda evocar à memória do PSDB que há um compromisso de campanha eleitoral com a educação, no sentido de priorizá-la. O próprio Sr. Presidente da República, ainda em campanha política, assumiu pública e solenemente, no cine Capitólio, em Varginha, na presença do Dr. Eduardo Azeredo, hoje Governador do Estado, um compromisso de apoio às nossas aspirações de transformar o INCOR em universidade, por via do reconhecimento, compromisso esse partido de autoridades que não o fariam sem conhecimento de causa e que foi registrado nos anais da história da Fundação e publicado, em primeira página, no Jornal do INCOR.

A expectativa de toda a comunidade que usufrui dos benefícios prestados pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação é grande e, por isso, nosso empenho deve ser incansável até conseguirmos a implantação dessa universidade, que certamente será uma propulsora de desenvolvimento e progresso para a nossa região, para o Estado e para o País.

Por esses motivos aqui levantados e que podem ser comprovados por todos aqueles que derem a honra de uma visita ao INCOR, gostaríamos de conclamar todas as autoridades estaduais a nos auxiliar nessa empreitada, que já se arrasta por quatro longos anos, e que, justamente agora, na reta final, tem que enfrentar os maiores obstáculos, imperceptíveis e ocultos na burocracia que assola nosso País.

Fazemos um veemente apelo ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, para que solucione essa pendência, com a máxima urgência possível, assinando a Portaria de reconhecimento da Universidade e satisfazendo, assim, a expectativa de milhares de estudantes da região sul-mineira.

Apelamos também ao Sr. Governador, mais uma vez, para que continue nos auxiliando a solucionar esta questão. A implantação da Universidade do Vale do Rio Verde não será uma vitória apenas do Município de Três Corações e do seu povo, mas, acima de tudo, de Minas Gerais e do seu Governo, que tem demonstrado toda a preocupação com a educação.

Ao encerrar, Sr. Presidente, gostaríamos de solicitar que este pronunciamento seja encaminhado, através desta Casa, ao Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, e ao

Sr. Governador do Estado, Eduardo Azeredo.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa; inicialmente, queremos apresentar, em público, nossos cumprimentos aos parlamentares que disputaram o último pleito eleitoral: os Deputados Jairo Ataíde - que foi eleito Prefeito de Montes Claros -, Carlos Murta, Bonifácio Mourão, Luiz Antônio Zanto, Almir Cardoso e Marcelo Cecé. Esperamos que os colegas Deputados possam superar esse difícil momento de instabilidade econômico-financeira, pois a maioria dos municípios mineiros passam por sérias dificuldades. Queremos ser otimistas e desejamos que os colegas possam, realmente, mudar a forma de administrar esses municípios.

Abro parênteses para falar um pouco sobre a vitória do Deputado Jairo Ataíde no Município de Montes Claros. Ele reuniu todas as forças políticas contrárias à administração retrógrada que se instalou naquela cidade há mais de 20 anos e, de forma eficiente, junto com as pessoas responsáveis do município, conseguiu colocar mais de 12 mil votos sobre a política atrasada do atual Prefeito, numa demonstração de que o povo daquela cidade aprova a mudança. Se analisarmos de forma consciente o resultado eleitoral, notaremos claramente que o povo exige a mudança. Ele não aceita e não aceitou o modo como o Prefeito estava administrando o município e, numa revolução contra o poder, deu o grito de liberdade.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção, de forma bastante enfática, para um fato: fomos responsáveis pela emancipação de quase 100 municípios no Estado de Minas Gerais e temos notado, nas visitas que fizemos a alguns deles e, também, em contatos com prefeitos, apreensão e temor justificáveis, por parte desses Prefeitos, com relação ao início da nova administração.

Nesta semana, estive com um desses Prefeitos. Ele me disse que, pelo fato de ser contrário à corrente política do município-mãe, o Prefeito deste tirou todos os bens e todas as oportunidades de ele iniciar uma administração com, pelo menos, o mínimo necessário. Para se ter uma idéia, até as lâmpadas das vias públicas foram retiradas pelo referido Prefeito. Como o futuro Prefeito irá administrar, se não tem sequer um carrinho de mão, uma pá, para iniciar o processo administrativo do município recém-emancipado? No Norte de Minas acontecem coisas assim.

Estamos tomando providências e vamos denunciar às autoridades - se for possível, até às autoridades policiais - os absurdos que estão sendo cometidos. Observamos medidas que, realmente, vão prejudicar alguns municípios. Cito, por exemplo, Sr. Presidente, o Município de Botumirim: tão logo o Prefeito ficou sabendo da sua derrota eleitoral, dispensou o médico, o dentista, mandou um projeto para a Câmara Municipal para leiloar os bens públicos e ameaçou os funcionários. Neste mês, o funcionário que, conhecidamente, votou na oposição recebeu seu contracheque vazio. Isso é uma revanche, uma forma de administrar que queremos eliminar de vez, no Estado de Minas Gerais, principalmente, no Norte de Minas. Gostaria que o Governo do Estado, o Tribunal de Contas e a Promotoria Pública ficassem alertas para esses atos danosos, que vêm depor contra os pobres municípios norte-mineiros.

As apreensões do nobre Deputado Geraldo Rezende se confirmaram. Teremos dificuldades com os municípios recém-emancipados. Não podemos, simplesmente, dizer que fizemos a nossa parte, que era emancipar os municípios. Temos de encontrar uma forma de ajudá-los. O Governo do Estado, a Assembléia Legislativa e a Câmara Federal têm de estar presentes nesta hora. Não fizemos as emancipações como presente de grego. Emancipamos 96 municípios, e a maioria deles não tem condições para iniciar um processo administrativo que venha, realmente, a trazer benefícios a esses municípios.

Temos tido problemas sérios nas áreas de saúde e de educação. Recorreremos à Fundação João Pinheiro, ao Tribunal de Contas, às Secretarias, para que mandem técnicos a fim de instruir e orientar os novos Prefeitos, principalmente os dos municípios recém-emancipados. Sabemos, perfeitamente, que, apenas com o FPM e com o ICMS - que ninguém sabe quando serão repassados -, os municípios não terão condições de trabalhar. Esperamos que esta Casa encontre uma solução, assuma e se invista da responsabilidade que tem, porque tivemos participação na emancipação dos municípios e precisamos ter a responsabilidade de ajudar os novos Prefeitos a encontrar o caminho, para que possam iniciar a sua administração com o pé direito. Muito obrigado.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de um período em que tivemos uma batalha muito grande, um bom combate - posso usar aqui as palavras do apóstolo São Paulo, porque procuramos ajudar a mudar a situação do nosso Norte de Minas, de cidades onde nos preocupamos em eleger pessoas realmente comprometidas com a verdade, com o povo e com a justiça, porque cremos que o município é a base do Estado e da União -, uso pela primeira vez a tribuna, nesta semana, e gostaria de não a estar usando para expressar o que vou dizer agora. Entretanto, esta é uma Casa parlamentar, e, às vezes, podemos pecar por não dizer tudo que deveríamos falar. Neste ano, tivemos uma posição de alinhamento, de vanguarda, na batalha pela aprovação de todos os projetos de nosso Governador Eduardo Azeredo. Fizemos isso com liberdade de consciência, tomando como juiz ou como árbitro a paz da verdade em nosso

coração. Assim fizemos porque consideramos que S. Exa. o Governador do Estado foi eleito pelo povo para governar. Se a ele fôssemos contrários, esta seria, de qualquer forma, no pensar deste Deputado, uma ação castradora dos ideais de administração, do estilo político que o povo escolheu. Digo, neste palanque, que ele foi o candidato em quem votei. Ele foi o candidato em quem a minha comunidade, que me elegeu Vereador, votou, e, por isso, tenho um compromisso com essa comunidade que o elegeu e que me colocou aqui, como Deputado, e, antes, na Câmara, como Vereador. Evidentemente, me incumbi, ainda que subjetivamente, de estar alinhado, de estar a par, de estar ao lado do nosso Governador, crendo que as iniciativas dos projetos, dos vetos - que às vezes, excepcionalmente, rejeitamos, dando-lhe ciência disso -, das propostas e dos requerimentos a esta Casa enviados pelo Poder Executivo fizessem todas parte daquilo que chamamos de ideal do Governador Eduardo Azeredo.

Entretanto, Srs. Deputados, é com essa mesma liberdade que quero aqui expressar um sentimento que me causou e causa muita tristeza, para não dizer gozações por parte de tantas pessoas que confiam nos Srs. Deputados e neste Deputado. Vou dizer algo pelo fato de que considero a palavra de suma importância no homem. Se há uma coisa que, no homem, o faz distinto de todos os outros seres que estão na Terra, é exatamente a palavra. O homem se comunica pela palavra, e a palavra mostra-nos, pela Teologia Sistemática, que é o próprio Deus, é o mistério. João começa afirmando que no princípio era o Verbo, era a Palavra. A Palavra estava com Deus e a Palavra era Deus. Todas as coisas foram feitas pela Palavra. E, quando encarnada - a Palavra se fez carne a habitou entre nós -, é Jesus, que disse, certa feita, que nós responderemos por cada palavra que sair dos nossos lábios, no dia do juízo final. Seja, portanto, o vosso sim, sim; o vosso não, não, porque o que passa disso procede do Maligno. Em Provérbios, Salomão, o autor desse livro, chega a tamanha preocupação com a palavra que diz: pensa bem antes de falar, mas, se falares, trata de cumprir tudo quanto disseres.

E eu sei, meus companheiros, que não poderia fazer um juízo temerário porque o conheço há pouco tempo. Conhecendo os seus amigos - e podemos dizer por aquelas pessoas que andam conosco quem somos nós -, podemos dizer que o nosso Governador é uma pessoa boa e cercada de homens bons. Assim é o caso do meu companheiro Amílcar Martins, que conheci na Câmara Municipal e por quem tenho a mais alta estima. É o meu candidato. Empenhei a palavra com ele única e exclusivamente por considerá-lo um homem capaz, íntegro, probo, competente, severo para com o mau e justo. Mas, talvez até por forças que nós desconhecemos ou talvez por forças que travam o Governador, ele não pôde cumprir a palavra empenhada com alguns Deputados e com este Deputado, que jamais pediu a ele coisa alguma, que jamais dele solicitou verba alguma, que jamais votaria para receber verbas, porque isso é corromper o poder. Esta Casa é um Poder independente. O Poder Legislativo constitui, com o Executivo, a base do Governo, e só mesmo sendo ele um Poder independente é que pode se estabelecer uma democracia pura.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Um aparte, nobre Deputado.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Já lhe concedo o aparte, nobre Deputada; só quero concluir o pensamento. Srs. Deputados, os senhores receberam a promessa de que verbas seriam liberadas para as secretarias, a fim de que se realizassem obras tão necessárias ao povo carente. E ninguém mais que o Deputado, que está mais perto do povo, conhece, porque é representante do povo. Por causa disso, nós, evidentemente, repassamos essas promessas a Prefeitos, a Presidentes de associações, pessoas sérias.

Eu me preocupo com a subvenção. Acho que alguém que lança mão da subvenção e a coloca no bolso é pior que um assassino, que quem assalta à mão armada, porque ele rouba a fé do povo. E há tribunas mais altas que observam. Já usei uma ilustração, certa feita, para dizer que prefiro saltar do 22º andar e me esborrachar lá embaixo a pegar um dinheiro desses e colocar no bolso, porque é dinheiro do pobre, da viúva e do órfão. E eu sei que existem lugares mais quentes no inferno e que este, para quem rouba do pobre, deve ser mais quente que para um suicida ou para quem assalta à mão armada.

Sei da proibidade dos Srs. Deputados. Tenho que crer nisso porque não sou árbitro para penetrar no coração. Entretanto, não tendo sido cumpridas essas promessas, Prefeitos ficaram sem o que pediram, como o da cidade de Cônego Marinho, onde se havia prometido bomba para poço artesiano. É uma cidade seca. Assim também com ambulâncias, insumos agrícolas, alimentação para menores, como a Associação do Bem-Estar de Sabinópolis, a respeito da qual a "Veja" publicou matéria mostrando inclusive que é a maior obra social da América Latina. São 5 mil famílias assistidas. E eu não cumpri.

Creio que muitos Deputados coraram de vergonha, porque empenharam a palavra e não puderam cumprir. Não estou dizendo que a culpa é do Governador propositadamente, talvez por fatos que não conhecemos, mas sofremos com isso. Vou conceder a palavra, dizendo apenas que, por reconhecer que este é um Poder independente, não podemos permitir - até porque tem gerado e tenho percebido conjecturas (conjecturar é pensar

por baixo) por parte de outras pessoas - que alguns Deputados votem por causa da verba, porque há discriminação de verbas para com aqueles que votam com o Governador. Voto e votei com ele pela minha consciência e pela palavra empenhada, mas acredito que todo Deputado deve pensar conscientemente no orçamento que está aí. Um Deputado é um ajudante, ele ajuda com obras, com realizações. Seja então concedida através da Assembléia a liberdade de canalizar verbas para a construção de poços, de obras sociais ou, então, que seja igualmente retirada, razão pela qual acredito que nosso Governador compreenderá esse discurso, que certamente chegará a ele. Não perdi meu apreço por ele, que em nada diminuiu diante deste Deputado, mas passamos a ver que, para evitar conjecturas, é necessário fazer um exame acurado do orçamento. Que não haja nenhuma palavra empenhada, porque ninguém é obrigado a prometer, mas todos são obrigados a cumprir o que prometeram. Concedo a palavra à nobre Deputada.

**A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)** - Deputado, admiro suas palavras, acredito no seu ideal e honestidade, mas temos muito a questionar entre a sua fala e a realidade. O senhor disse que houve uma reunião de alinhamento, onde os Deputados se comprometeram a aprovar os projetos do Governo. O senhor disse, ainda, que a Assembléia deve ser independente. Concordo em número, gênero e grau, mas temos certeza de que há uma inversão total de papéis neste Poder. O Poder Legislativo, atualmente, se coloca como realizador de obras, e quem realiza obras é o Poder Executivo.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Realiza obras, mas é fiscalizado e indicado por esta Casa. Nós votamos o orçamento.

**A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)** - Podemos, depois, fazer um outro debate, mas antes quero concluir a minha fala.

A função do Poder Executivo é realizar obras. A função do Poder Legislativo é legislar, fiscalizar e denunciar. O que vemos nesta Casa é que há Deputados que passam todo o seu mandato aprovando os projetos do Governo, dizendo "amém" ao Governo. Então, estamos vendo que há uma inversão total do que sejam as funções dos Poderes Executivo e Legislativo.

Mas o que é muito mais grave do que isso - e não quero dizer que o senhor faça isso, pois acredito nas suas palavras - é a declaração oficial do Líder do Governo em uma reunião da Mesa Diretora, sobre a qual já falei da tribuna.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Não ouvi, não estava presente.

**A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)** - Repito, então: a reunião era da Mesa Diretora, e o Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo, foi à reunião para, oficialmente, dizer para a Mesa Diretora que R\$550.000,00 estavam à disposição dos Deputados para que votassem de acordo com o Governo. Isso aconteceu em final de fevereiro ou princípio de março.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Para realizações?

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sim, alocados nas diversas secretarias. Mas isso, para mim, já é um escândalo, pela condição que se propunha. O Deputado Romeu Queiroz olhou para mim, viu o susto estampado no meu rosto e disse: "Deputada, quero deixar claro que esse dinheiro estará à disposição daqueles que aprovarem os projetos do Governo". E ainda me ofendeu, dizendo: "Se a Deputada quiser votar conosco, também terá esse dinheiro".

Como meu voto nunca esteve à venda, não aceitei e não aceito. Mas acreditamos ser verdade o que disse o Líder do Governo, pois aqui Deputados sempre se levantam comandados pelo maestro, Deputado Romeu Queiroz, e ele não negou minha declaração da tribuna, e ainda confirmou para a imprensa, dizendo que isso é costume e que sempre foi assim.

Necessito de apenas 1 minuto para terminar meu aparte. Queremos acreditar que se trata de verdade, porque ele não contestou e, ao contrário, garantiu à imprensa que é isso mesmo e que sempre foi assim. Como meu voto não está à venda e alguns companheiros não têm também seu voto à venda, só nós fazemos oposição nesta Casa. Muito obrigada pelo aparte. Era o que tinha a dizer.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Agradeço as palavras da nobre Deputada Maria José Haueisen, que reúne todas as condições para expor suas idéias por se tratar de pessoa muito séria, proba e que conta com a admiração deste Deputado e desta Casa. Entretanto, V. Ex<sup>a.</sup>, às vezes, pode estar errando ao generalizar fatos numa exposição. Jamais alguém consciente vende a sua consciência, porque isso é pecado, além de crime. O que acontece é que essas verbas foram prometidas para serem repassadas às Prefeituras, a fim de que obras sociais fossem realizadas, tais como poços artesianos, aquisição de ambulâncias, calçamento de ruas. E nada disso foi feito. Agora, no período eleitoral, ficamos vexados porque demos nossa palavra e não a cumprimos. Mas jamais votaria com o Governador por causa de obras. Assim como V. Exa., Sra. Deputada, vota no PT, assim como os Vereadores do PT votaram com Ananias em todos os projetos apresentados, alguns até contra o povo, nós votamos com o Governador porque cremos na sua consciência, cremos no seu ideal político, na sua honestidade. Mas o que não está certo, e nisso concordamos em gênero, número e grau,

é que haja qualquer tipo de discriminação, porque isso tolhe as asas da liberdade do Poder Legislativo, que é um Poder supernecessário para o estabelecimento da democracia. Nós legislamos para realizar porque votamos o orçamento; podemos direcioná-lo para a realização. Então, nisso, V. Exa. também se equivocou. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, antes de iniciar nosso pronunciamento, gostaríamos de registrar a presença do nosso amigo, ex-Deputado por dois mandatos nesta Casa, Raul Messias, Prefeito eleito da cidade de Caeté. É uma grande satisfação recebê-lo aqui, nesta Casa.

O motivo que nos traz hoje a esta tribuna deveria ser outro. Gostaríamos de discorrer sobre os resultados eleitorais no Vale do Aço, onde o PT aumentou significativamente o número de Prefeituras, além de ter obtido expressiva vitória na principal cidade da região. Em Ipatinga, o Deputado Federal Chico Ferramenta retorna à Prefeitura com a adesão de 52% dos eleitores da cidade, provando mais uma vez o sucesso das administrações petistas em todo o País. Em Coronel Fabriciano, Chico Simões, do PT, vence as eleições com 59% dos votos. Também vencemos em João Monlevade, Itabira, Naque, entre outras cidades dos Vales do Aço e Rio Doce, além de ter aumentado expressivamente a nossa Bancada de Vereadores.

Srs. Deputados, um fato estarrecedor que deixou perplexas as regiões do Vale do Aço e Rio Doce é o principal motivo que nos faz subir hoje a esta tribuna para exigir que se faça justiça.

Por infeliz coincidência, esse fato ocorreu quando lembrávamos o massacre de 7/10/63, quando dezenas de trabalhadores da USIMINAS foram assassinados por lutarem por melhores salários e condições de vida. Após 33 anos desse lamentável episódio que marcou a história de Ipatinga, a população do Distrito de Cachoeira Escura, no Município de Belo Oriente, vai às ruas para protestar e exigir justiça pelo assassinato, de forma violenta e desumana, do Presidente do PSD, Prof. Ronaldo Santana Leite, de apenas 30 anos de idade.

As evidências demonstram que esse bárbaro crime teve conotações políticas, já que o partido que o Prof. Ronaldo presidia decidiu, por maioria dos seus membros, engrossar a coligação que lançava como candidato a Prefeito o advogado Humberto Assis, do PT.

O Prof. Ronaldo, em vários comícios e manifestações públicas, vinha denunciando os desmandos das administrações municipais anteriores, cumprindo o papel político de um chefe partidário de tornar o processo eleitoral o mais transparente possível.

Tudo leva a crer que a sua coragem e a sua vontade de mudar o rumo político de Belo Oriente tenham provocado o seu trágico destino. Apesar das constantes ameaças que vinha recebendo, o Prof. Ronaldo não se deixou intimidar, pois não podia conceber que, em pleno final de século, quando se implanta o voto eletrônico para evitar fraudes na eleição, pessoas buscariam na violência, na crueldade desumana, resolver os conflitos políticos, resgatando a triste história do coronelismo que tratava à bala as divergências ideológicas.

As evidências dessa tragédia são claras. Um público de mais de mil pessoas ouviu as palavras do Prof. Ronaldo, quando este denunciava as ameaças de morte que estava sofrendo. Nos dias que antecederam às eleições, essas ameaças ficaram mais contundentes, mas o compromisso com a população de Belo Oriente foi maior do que o medo de ser vítima de uma fatalidade.

Estamos hoje trazendo a esta tribuna o clamor de justiça de milhares de famílias de Belo Oriente, das crianças e adolescentes alunos do Prof. Ronaldo Santana, dos diversos candidatos a Vereadores, do candidato a Prefeito Humberto de Assis, filiado ao nosso Partido e de seu vice, Pietro Chaves, do PMN, dos partidos políticos que se coligaram em apoio a Humberto, e até mesmo de vários adversários políticos, que se estarreceram com a brutalidade do crime e, por fim, de toda a população de Belo Oriente, que, independentemente de partidos e de conotação ideológica, condenaram o crime e foram às ruas expressar a sua solidariedade à família do Prof. Ronaldo Santana.

Ressaltamos o empenho do Delegado Regional de Polícia, Dr. Ignácio Luís Gomes de Barros, que esteve pessoalmente em Cachoeira Escura.

Estamos também, neste momento, enviando ao Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e ao Secretário da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais um dossiê de matérias veiculadas pela imprensa regional sobre esse crime bárbaro e pedindo aos Deputados que se juntem a nós na tentativa de ver esclarecida com urgência esta violência que se abateu sobre todo o Estado de Minas Gerais, num momento cívico de democracia e de liberdade em todo o País.

Também estamos solicitando que esta Casa se pronuncie diante deste crime, exigindo a apuração e a condenação dos culpados, já que nós, enquanto parlamentares e enquanto cidadãos, não podemos permitir que o processo eleitoral seja manchado com o sangue dos inocentes e nem que as divergências ideológicas sejam tratadas com a violência.

Para nós, e isto sempre frisamos, a impunidade que grassa neste País é a principal arma dos assassinos e dos covardes. Enquanto os criminosos continuarem impunes,

sempre haverá mais violências, mais crimes hediondos e, portanto, maior será a indignação da sociedade e a descrença em nossas instituições.

Não podemos permitir que este crime, o crime de Cachoeira Escura, que tirou a vida de um Presidente de partido, o professor dedicado e cidadão livre, que teve a coragem de exercer os seus direitos numa cidade que abriga uma das maiores empresas do País, a CENIBRA, caia no esquecimento, como muitos outros.

Gostaríamos também de denunciar, neste momento, as ameaças de morte de que vem sendo vítima o Prefeito eleito da recém-criada Naque, no Vale do Aço, Salvador Gomes Dutra. Em carta apócrifa, que também consta no dossiê que passaremos à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, as ameaças de morte recaem sobre o Prefeito eleito e seu neto, afirmando que eles serão mortos se Salvador assumir o cargo para o qual foi eleito.

O caso da cidade do Naque já foi comunicado ao Delegado Regional de Polícia, Dr. Ignácio Luís Gomes, e da mesma forma, exigimos rigor nas investigações para evitar que essa cidade, recém-emancipada, inicie sua história política manchada com o sangue da violência.

Outra agressão de que fomos vítima ocorreu em Muriaé, na Zona da Mata. Por ter sido contrária a um projeto de lei que permitia a livre contratação de assessores pelos Vereadores dessa cidade, a Vereadora do PT, Zélia Couri, reeleita neste pleito, ao denunciar a corrupção, foi agredida a socos e pontapés em plena reunião da Câmara Municipal por outros Vereadores.

A cena de violência foi filmada por um cinegrafista que também foi vítima da violência dos Vereadores, que lhe tomaram a fita para evitar que ela caísse nas mãos da Polícia Civil.

Essas agressões têm o objetivo de tumultuar o processo democrático das eleições e tentar impedir que a Oposição consciente, cujo único compromisso é com a maioria da população, dê transparência às ações das administrações públicas.

Neste momento, concedo aparte ao nobre Deputado Marco Régis.

**O Deputado Marco Régis (Em aparte)** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvimos com muita atenção as palavras do Deputado Ivo José, do PT, e queremos estar solidários, não só com suas palavras, mas, principalmente, com a família do Prof. Ronaldo, barbaramente assassinado no Município de Belo Oriente. Tomamos conhecimento desse assassinato pela imprensa, antes que tomássemos conhecimento dos fatos pelas palavras do Deputado Ivo José. Mas queríamos demonstrar a nossa indignação pela maneira como esse assassinato foi perpetrado. Só desejamos que a justiça seja feita e que as autoridades da Segurança Pública, através das delegacias regionais e das delegacias de polícia da cidade, possam apurar esse fato monstruoso; que os assassinos sejam colocados atrás das grades e oxalá seja feita justiça de alguma forma.

Ao mesmo tempo, queremos, também, denunciar que, em nossa região, no Sul de Minas, na cidade de Juruaia, situada numa região pacata e civilizada, a casa de um médico foi atingida por disparos de cartucheira, provavelmente por adversários políticos, no último domingo, às 10 horas da noite, poucas horas depois da apuração dos votos em Juruaia, que pertence à Comarca de Muzambinho. Parece que a responsabilidade pelos disparos é do grupo político perdedor, que está incrustado no poder há quase 30 anos e que se julgava o grupo monopolizador da política daquela região. Lamentamos que tudo isso esteja acontecendo no País, quando pensávamos que a democracia estivesse em fase de florescimento e assistimos a retrocessos vergonhosos como esse. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José** - Muito obrigado, Deputado Marco Régis. O exemplo do Sul de Minas vem reforçar a necessidade de tomarmos providências enérgicas não só com relação aos assassinos, mas também, Srs. Deputados, com relação aos mandantes, pois, muitas vezes, por trás desses assassinos existe um grande aparato, que são os mandantes.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, precisamos agir com firmeza diante desse grave acontecimento. O Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, está chegando ao Plenário. É muito importante que ele também tome conhecimento das denúncias que estamos fazendo, porque, ainda hoje, passaremos às suas mãos o dossiê completo dessas atrocidades, desses crimes ocorridos em Belo Oriente.

Precisamos, portanto, nos posicionar com firmeza e determinação e exigir a apuração dos fatos e a punição dos culpados, para que cesse de uma vez por todas esta onda de violência, que tenta intimidar e coibir a ação daqueles que lutam por democracia, participação popular e lisura no processo eleitoral, permitindo que este momento histórico para todo o país seja um desfecho de um período de discussões de idéias, propostas e projetos que visem, exclusivamente, resolver os problemas crônicos de nosso país e melhorar a vida da nossa população.

Esperamos dos Deputados e desta Casa o empenho, a solidariedade e a cobrança para que se faça justiça, não permitindo que o manto da impunidade cubra novamente crimes que envergonham a nossa história e mancham a democracia, que construímos com a luta e

a vida de milhares de brasileiros. Muito obrigado.

**O Deputado Cléuber Carneiro** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a democracia é o pior regime do mundo, exceção de todos os outros. Não nos lembramos a quem pertence essa questionadora afirmativa, que na verdade é sábia e contundente. Realmente, os caminhos do "governo do povo" são penosos e duros. É muito mais fácil, aparentemente, acreditar-se que na Monarquia Absoluta, com um Rei mandando e todos os súditos obedecendo, governa-se com mais autoridade, mais agilidade ou eficiência, em razão do unitarismo do mando. Poder-se-ia até, por absurdo dos absurdos, falar-se em ditadura, civil ou militar, como opção válida substituidora da soberania popular que é exercida, pela livre escolha dos governantes expressa pela opinião e pela vontade da maioria dos governados, e verificada por meio do voto.

Não. Não é verdade; nada substitui a forma de governo que tem por fundamento a lei, a liberdade de opinião e o direito da livre escolha dos governantes. É a governação pública fincada e lastreada pela soberania popular. Com todos os seus erros, pecados e vícios, viva o "governo do povo".

O que se precisa, realmente, são de múltiplos ajustes para que a transparência, a seriedade e a competência sejam pilares de sustentação, sólidos como rocha. Eles vêm através do processo civilizatório, dos avanços sociais, tecnológicos, científicos, sociológicos e políticos, como o refinamento gradual e efetivo, formadores da consciência cidadã; vêm, através dos comportamentos e das Leis garantidoras dos direitos naturais básicos, inspiradores de sempre da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Esses serão permanentes faróis a iluminar a travessia, propiciando-nos o tão sonhado direito à felicidade. Esta, sim, é a grande busca, o grande fundamento do homem; do homem - homem e do homem - imagem de Deus. Felicidade, sublimada pelo amor, razão maior da vida. A democracia deve ser mais que um exercício; ela dever ser um compromisso, um testemunho permanente, um dogma de fé.

A democracia é uma dádiva de Deus.

Resta aos homens de bem, aos de coragem, aos de vergonha, sobretudo, defendê-la em todas as instâncias, pois a sua maculação, o seu enfraquecimento e a sua morte só privilegiam os maus. A vigília é permanente e não termina em cada pleito. Os inimigos do povo, aqueles que vivem para enganar, para trair e para roubar, são teimosos e perseverantes, além de astutos e maus. É exorcizando esses inimigos do povo, esses traidores do povo que a democracia haverá de prevalecer e de ser defendida com ardor.

---

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/10/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.268, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

#### Gabinete do Deputado José Braga

exonerando, a partir de 15/10/96, Sérgio Ernesto Mota Dias do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 15/10/96, Joana Regina de Oliveira do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando Maria Aparecida Soares do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Marlon Abreu Braga para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Maria Aparecida Soares para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Ronaldo Mota Dias para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Convite nº 108/96

Objeto: aquisição de envelopes. Licitante vencedora: Letsprint Envelopes Ltda. para o subitem 1.1. Para o subitem 1.2 todas as licitantes foram desclassificadas por

cotarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado.

**TERMOS DE CONTRATO**  
**Rescisão Contratual**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Medidata Informática S.A. Objeto: manutenção de equipamentos de "software".

**Termo de Aditamento (Prorrogação)**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: TURMINAS. Objeto: acesso aos dados do Sistema de Oferta Turística.

---

---

**ERRATA**

-----

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**  
**Nº 948/96**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/10/96, na pág. 14, col. 4, onde se lê:

"Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária", leia-se:

"Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária".

---

---